

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
 Proc. Nº: 270-12 019112
 Em 19 de 07 de 2012

PROJETO DE LEI N.º 92, DE 19 DE JULHO DE 2012.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 14.362,12.

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 14.362,12 (quatorze mil, trezentos e sessenta e dois reais e doze centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

17	Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania
01	Diretoria de Habitação
16	Habitação
482	Habitação Urbana
0163	Regularização de loteamentos
1635	Regularização fundiária
4.4.2.0.93.00.00.00.00	Indenizações e restituições

Art. 2.º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 1.º, servirá de recurso o saldo referente ao Contrato de Repasse n.º 0185787-05/2005, no valor de R\$ 14.362,12 (quatorze mil, trezentos e sessenta e dois reais e doze centavos).

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 19 de julho de 2012.


 PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
 Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
 Discutido e votado em: 07.08.12
 Assinatura do Presidente: [Assinatura] Votos a favor: 12
 Abstencões: 0
 Votos contra: 0